



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA Nº. 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2025

ARTIGO Nº. 75, INCISO XI, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para “**Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, inscrito no CNPJ nº 37.584.276/0001-74, entre os entes consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, visando a adesão/participação do Município de Rolândia no referido Consórcio**”, incluindo auxílio do jurídico da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº. 11.107/2005;
- Decreto Federal nº. 6.017/2007; e
- Lei Federal nº. 14.133/2021.

Conforme exposto no art. 75, XI da última lei referida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Considerando o documento de justificativa juntado nos autos pela secretaria, o CIEDEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ tem por finalidade fortalecer a qualidade da educação básica de responsabilidade dos municípios: Educação Infantil e Ensino Fundamental (Art. 211, §2º da CF/88), nos principais aspectos, dentre outros: regulamentação, atendimento à demanda, gestão educacional, melhoria da estrutura e dos equipamentos públicos, gestão financeira, manutenção da rede física, informatização, educação inclusiva, participação da família, qualificação dos profissionais; desenvolver ações de capacitação dos gestores públicos e profissionais da educação, atuar em prol das políticas de preservação e recuperação do patrimônio cultural e histórico, dentre outras. O Consórcio permite a implementação de políticas educacionais de maneira integrada e colaborativa entre os municípios participantes, proporcionando maior eficiência na execução de projetos educacionais, otimização do acesso a recursos financeiros e no compartilhamento de serviços. A gestão compartilhada e a troca de experiências entre os municípios participantes do consórcio também contribuem para a ampliação de boas práticas e para o fortalecimento de ações que visam o avanço da educação pública.; trata-se da Lei Autorizativa nº 4.264/2025.

4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

ITEM	QTD	UND MED	DESCRIÇÃO*	R\$ TOTAL
------	-----	---------	------------	-----------



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

01	12	SVC	Rateio dos recursos financeiros entre os entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, para a efetiva participação do Município de Rolândia neste Consórcio, nos termos da Lei Municipal nº 4264/2025.	97.020,84
----	----	-----	--	-----------

5. CONTRATAÇÃO

O futuro contratado será o **CIEDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ **37.584.276/0001-74**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 400, centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.020-000, representado pelo Sr. **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**.

A escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser contratado é de R\$ 97.020,84 (noventa e sete mil e vinte reais e oitenta e quatro centavos); devendo ser pago dentro do exercício de 2025.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente procedimento será imediato, com vigência processual até dezembro de 2025.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024; consta nos autos do processo parecer contábil e reserva de saldo nº. 2.046/2025.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - DIR. DE APOIO PEDAGÓGICO

DOTAÇÃO: 123610008.6.037.3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.

9. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR.

10. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Dispensa de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 28 de abril de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

11. RATIFICAÇÃO DO ATO



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 28 de abril de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal